



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 113/2022

ATA Nº 002/2022

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sala dos conselhos da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 503/2021, para manifestar-se a respeito do parecer emitido pelos Departamentos de Contabilidade, Engenharia e Jurídico desta Prefeitura. O setor de contabilidade emitiu a análise das demonstrações financeiras da empresa HOFFMEISTER EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA referente aos subitens 5.7.1.1 e 5.7.1.3 alínea “a”, a qual emitiu parecer favorável quanto à documentação contábil apresentada, anexado ao processo, e acatado por esta comissão. As empresas LN ENGENHARIA EIRELI e GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI apresentaram Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, expedido pela CAGE, que dispensa análise do contador nomeado pelo município. O Departamento de Engenharia emitiu o parecer favorável para as empresas HOFFMEISTER EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA, LN ENGENHARIA EIRELI e GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, referente aos subitem nº 5.6.3 alínea “a”, o qual também foi acatado por esta comissão. Quanto ao apontamento realizado sobre a autenticidade do atestado técnico apresentado pela empresa GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, o Departamento de Engenharia do município solicitou parecer jurídico sobre o aceite deste documento. O Departamento jurídico emitiu parecer favorável a manutenção da empresa GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI para a continuidade deste processo licitatório, anexado ao processo e acatado por essa comissão. A empresa LN ENGENHARIA EIRELI já havia sido INABILITADA por não realizar cadastramento e atualização do cadastro, como consta no Item 5 do edital, já citado na ata nº01. Sendo assim, as empresas HOFFMEISTER EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA e GLOBAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI foram consideradas HABILITADAS para a continuidade deste processo licitatório e diante disso concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior à lavratura/publicação desta Ata, para apresentação de recursos, em conformidade ao art. 109, § I “b” da Lei 8.666/93. Os envelopes nº 2 (Propostas Financeiras) permanecerão em poder da comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preços nº 113/2022). A sessão encerrou-se às 15h e 05min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Milene Wagner, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Hygor da Costa Martins – Presidente

César Augusto Guedes Rios – Membro

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

Patrícia da Costa Leopoldo – Membro